

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: lxxbrck5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/01/2017 Indicação nº 16/2017 Protocolo nº 19/2017</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DAS CIDADES, WILSON PEREIRA DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA RUA DONA ALBERTINA ENTRE AS RUAS GONÇALVES DIAS E AVENIDA TANCREDO NEVES, BARRO CAVALHADA II, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Wilson Pereira dos Santos, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação do trecho da Rua Dona Albertina entre as Ruas Gonçalves Dias e Avenida Tancredo neves, barro Cavahada II, no município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a Rua Dona Albertina tem um fluxo considerável de veículos, sendo uma das ligações entre a Avenida Tancredo Neves e Rua São Pedro, com um trânsito grande de estudantes universitários.

A Rua Dona Albertina é ocupada em quase toda sua extensão por residências e vilas de universitários, devido a sua proximidade com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, campus Universitário, bem como a sede administrativa da mesma instituição.

Asfaltada em quase toda sua extensão exceto em um pequeno trecho de cerca de 200 metros, localizado entre a Rua Gonçalves Dias e Avenida Tancredo Neves. A ausência de asfalto nesta extensão gera problemas de drenagem e causa sérios transtornos a seus moradores e mesmo aos usuários da Avenida Tancredo Neves e da Avenida Gonçalves Dias, mormente em período chuvoso, quando ocorre empoçamento de grande volume de água, comprometendo o asfalto da avenida e das ruas com as quais faz confluência, dificultando a passagem de veículos e o acesso dos moradores do trecho a suas residências.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual